

PROJETO DE LEI Nº 25 /2026

Mesa Diretora



Altera a Lei Municipal nº 2.678/2019 e dá outras providências.

O povo do Município de Bom Despacho, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica revogado o inc.V no art.6º da Lei Municipal nº 2.678/2019.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maique  
*Maique Aparecido Alves*  
Presidente

Rodrigo Chapola  
*Rodrigo Augusto Costa Leles*  
Vice-Presidente

Eltonho  
*Elton Cláudio Pimentel Gontijo*  
1º Secretário

João Eduardo  
*João Eduardo Campos*  
2º Secretário

## JUSTIFICATIVA



A presente proposta tem por objetivo retirar o cargo de motorista do Plano de Carreiras da Câmara Municipal de Bom Despacho, em razão de sua prévia extinção na estrutura administrativa do ente. A permanência de um cargo inexistente no plano configura inconsistência normativa, comprometendo a clareza, a coerência e a adequada gestão de pessoal, além de contrariar os princípios da legalidade e da eficiência administrativa.

Dessa forma, a medida busca adequar o Plano de Carreiras à realidade administrativa vigente, promovendo maior organização, transparência e segurança jurídica na gestão de pessoal. A exclusão do cargo contribui para evitar distorções normativas e reforça o alinhamento da estrutura legal da Câmara com sua efetiva composição funcional, garantindo uma administração mais eficiente e coerente com as necessidades atuais.